



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1505- 10 Pág

[www.matelandia.pr.gov.br/diario](http://www.matelandia.pr.gov.br/diario)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.12.11.0001

Que entre si fazem de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CPNJ sob nº 01.732.032/0001-44, estabelecido com sede administrativa à Avenida Cristovão Colombo, nº 777 na cidade de Matelândia, estado do Paraná, neste ato representado pela Presidente, **GABRIEL CADINI** e, **GOVERNANÇABRASIL S/A – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960.0001-01, neste ato representada pelo Senhor **Silvio Luís Strozzi**, portador do CPF nº 488.200.089-04 que na, melhor forma de direito, decidem aditivar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 2014.12.11.0001** entre eles celebrado em 06 de janeiro de 2014 tendo como objeto contratação de atualização mensal e suporte técnico aos sistemas de gestão utilizados pela Câmara Municipal de Matelândia, pelo que passam a dispor:

#### 1) DOS VALORES

Os valores ora em vigor são corrigidos pela variação do IGP-M nos últimos 12 meses, correspondente a 7,14% ficando assim estipulados:

VALOR MENSAL DO PRODUTO	
SISTEMA	VALOR R\$
CONTABILIDADE PUBLICA	221,88
GESTAO DE PESSOAL	435,5
GESTAO DE PESSOAL ATOS LEGAIS	317,52
INFORMACOES AUTOMATIZADAS	95,03
LICITACOES	245,51
PATRIMONIO PUBLICO	245,51
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO LOA	154,08
RESPONSABILIDADE FISCAL	95,03
TESOURARIA	245,51
TRANSPARENCIA BRASIL	245,51
<b>TOTAL</b>	<b>2.301,08</b>

  
**Gabriel da Silva Cadini**  
PRESIDENTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1505- 10 Pág

[www.matelandia.pr.gov.br/diario](http://www.matelandia.pr.gov.br/diario)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## 2) DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para 02 de janeiro de 2018, iniciando-se em 02 de janeiro de 2017.

## 3) DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Matelândia, 28 de dezembro de 2016.

**Gabriel da Silva Cadini**  
**PRESIDENTE**

GABRIEL CADINI  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**SILVIO LUÍS STROZZI**  
GOVERNANÇA BRASIL S/A

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1505- 10 Pág

[www.matelandia.pr.gov.br/diario](http://www.matelandia.pr.gov.br/diario)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRONIM



Cascavel, 28 de dezembro de 2016.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Ofício nº CP-CAC-2016-048

Ref.: Proposta de prorrogação de contrato.

Excelentíssimos Senhores,

Em nome da GOVBR, cumprimentamos vossas senhorias e vossas equipes pelos excelentes trabalhos desenvolvidos no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, destacando que sentimos-nos honrados por manter esse relacionamento de confiança.

Em referência ao contrato de Nº 2014.12.11.0001 celebrado entre a GOVBR e a CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA válido até 02 de janeiro de 2017 propor a prorrogação do seu prazo de vigência para mais um período de 12 meses, conforme abaixo.

**PRODUTOS EXISTENTES:**

Software	Valor antigo	Reajuste	Valor reajustado	
CONTABILIDADE PUBLICA	207,09	7,14%	221,88	
GESTAO DE PESSOAL	406,48		435,50	
GESTAO DE PESSOAL ATOS LEGAIS	296,36		317,52	
INFORMACOES AUTOMATIZADAS	88,70		95,03	
LICITACOES	229,15		245,51	
PATRIMONIO PUBLICO	229,15		245,51	
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO LOA	143,81		154,08	
RESPONSABILIDADE FISCAL	88,70		95,03	
TESOURARIA	229,15		245,51	
TRANSPARENCIA BRASIL	229,15		245,51	
<b>TOTAL</b>	<b>2.147,74</b>			<b>2.301,08</b>

O valor de reajuste foi calculado através do Índice de IGP-M na porcentagem de 7,14%, conforme cláusula contratual.

Expressamos nossos agradecimentos pela oportunidade e confiança empreendidas, e, convictos da qualidade dos nossos serviços prestados pela GOVBR, contamos com vossa imediata manifestação.

Respeitosamente,

Vanessa Rech

GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E GESTÃO EM SERVIÇOS  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA FONE 025.048.229-01  
Tel. (045)3036-2000 [vanessa.rech@govbr.com.br](mailto:vanessa.rech@govbr.com.br)

GOVBR S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS – Rua Barão de Saquarema, nº 243, Sala 12 – Centro – CEP: 28.990-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)